



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 131/00, DE 21 DE JULHO DE 2000.**

**“Dispõe sobre suplementação de verbas”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.05 – 03.07.0212-06 - 3132 – Ficha n.º 36	
Outros Serviços e Encargos	R\$ 200.000,00
2.08-10.60.3271-09 – 4110 – Ficha n.º 073	
Extensão da Rede de Energia e Iluminação Pública	R\$ 300.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3132 – Ficha n.º 117	
Outros Serviços e Encargos	R\$ 300.000,00
2.07-16.91.5732-32 – 3120 – Ficha n.º 146	
Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

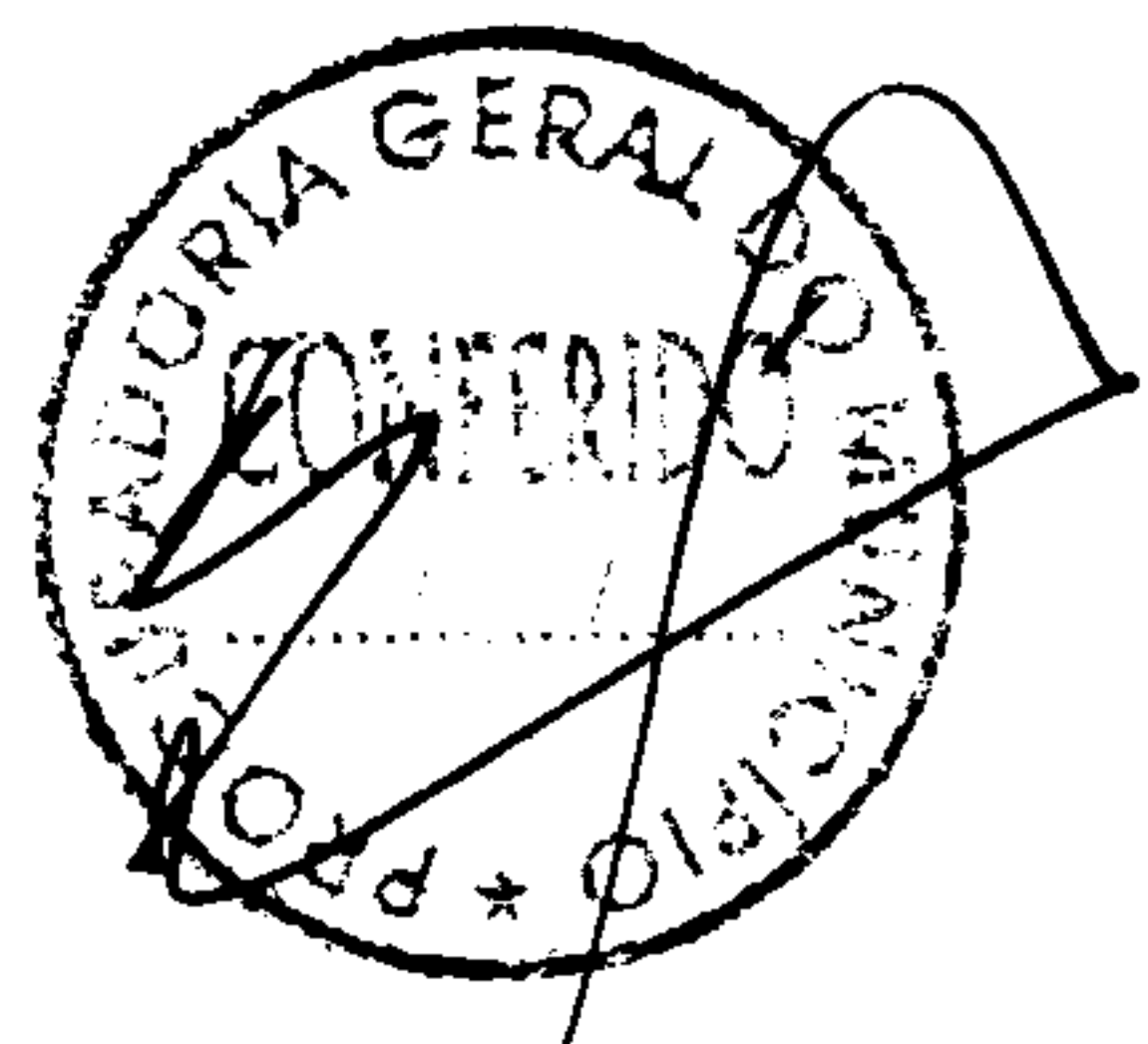
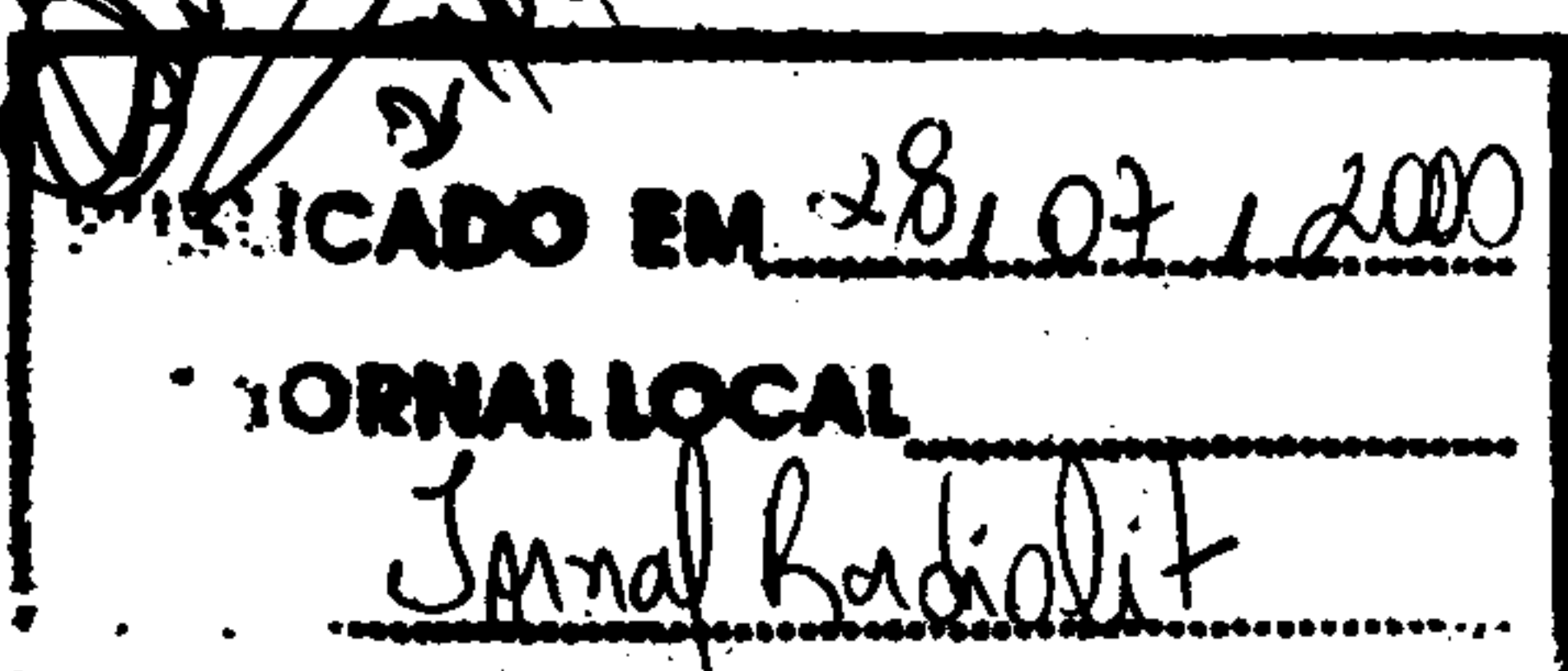
**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

2.08- 11.65.3631-11 – 4110 – Ficha n.º 074	
Construção de Ancoradouro para Embarcações	R\$ 600.000,00
2.08-11.65.3631-12 – 4110 – Ficha n.º 075	
Construção de Plataforma de Pesca	R\$ 100.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3120 – Ficha n.º 116	
Material de Consumo	R\$ 300.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2000.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 21 de Julho de 2.000.

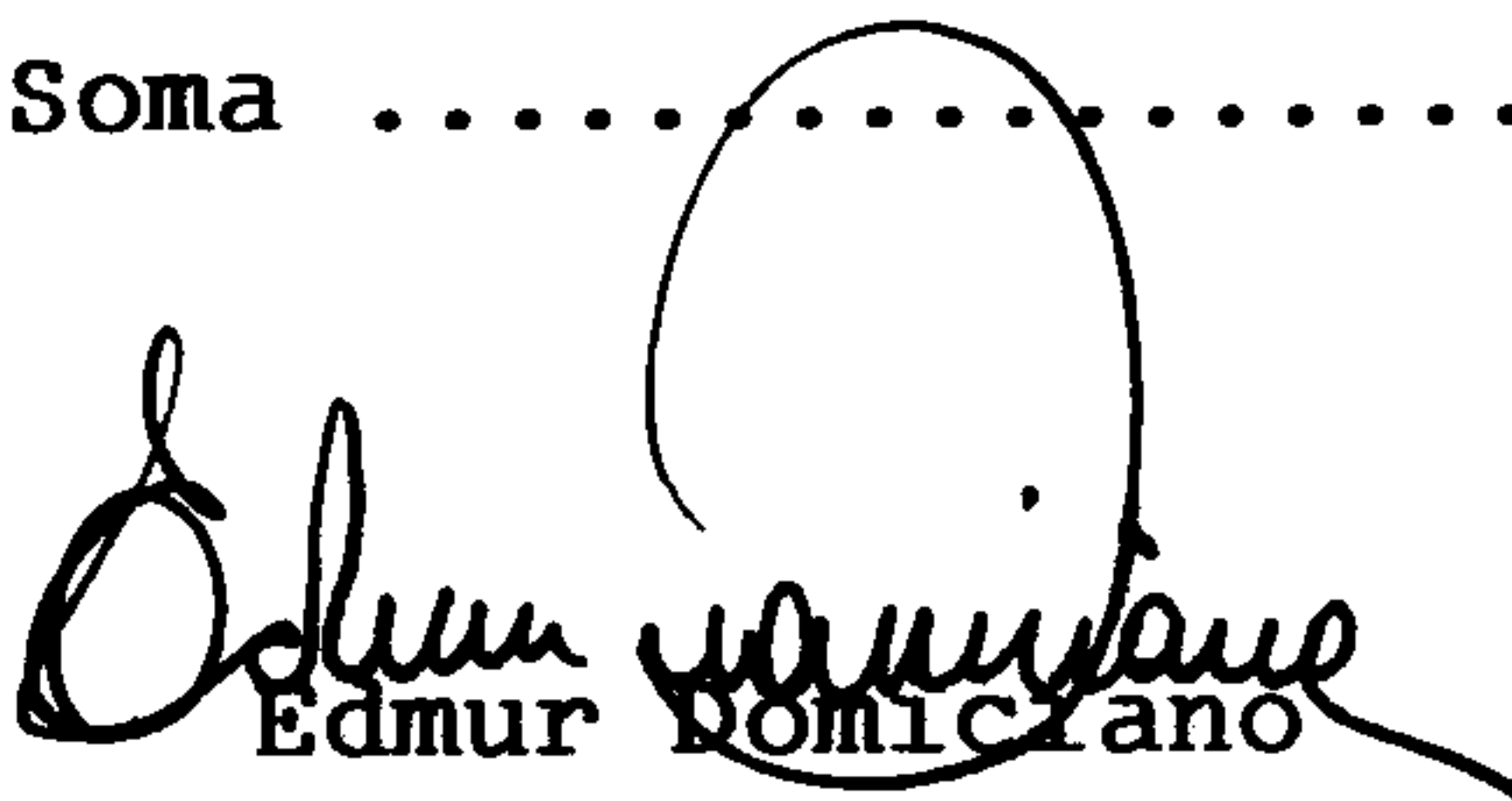
Ao  
Gabinete do prefeito  
Sr. Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras -  
despesas previstas, solicito a abertura de crédito suplementar,-  
através de Decreto, para as seguintes dotações do orçamento vi-  
gente:

2.05 - 03.07.0212-06 - 3132 - Ficha nº 036	
Outros Serviços e Encargos .....	200.000,00
2.08 - 10.60.3271-09 - 4110 - Ficha nº 073	
Extensão da Rêde de Energia e Iluminação Pública ..	300.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3132 - Ficha nº 117	
Outros Serviços e Encargos .....	300.000,00
2.07 - 16.91.5732-32 - 3120 - Ficha nº 146	
Material de Consumo .....	200.000,00
Soma .....	<u>1.000.000,00</u> =====

O recurso para cobertura do crédito acima, será -  
dado com a anulação parcial das verbas orçamentária.

2.08 - 11.65.3631-11 - 4110 - Ficha nº 074	
Construção de Ancoradouro p/Embarcações .....	600.000,00
2.08 - 11.65.3631-12 - 4110 - Ficha nº 075	
Construção de Plataforma de Pesca .....	100.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3120 - Ficha nº 116	
Material de Consumo .....	300.000,00
Soma .....	<u>1.000.000,00</u> =====

  
Edmur Domiciano  
Dir. Div. Cont. Orç.